

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 016/2026, de 15 de janeiro de 2026 (PAE E-2026/2019740).

Onde se lê: E-2025/2019740

Leia-se: E-2026/2019740

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.500, de 19/01/2026).

Protocolo: 1285118

DIÁRIA**PORTARIA Nº 34 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2046835, de 12/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocou para o município de Altamira/PA nos dias 12/1/2026 a 6/2/2026, para dar apoio nas ações precursoras e durante os atendimentos na unidade itinerante do Igepps naquela localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 6.719,76, ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285037

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 29/10/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2030327, de 08/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº 57189248-2, ocupante do cargo de Major, que se deslocou ao município de Paragominas/PA, no dia 12/1/2026, permanecendo, até o dia 6/2/2026, para dar apoio nas ações precursoras e durante os atendimentos na unidade itinerantes do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.400,72 ao militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285038

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2032601, de 8/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de Cabo da PMPA, lotado neste Instituto, que se deslocou para o município de Marabá/PA nos dias 12/1/2026 a 6/2/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 6.719,76 ao servidor militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285039

PORTARIA 30 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2033027, de 08/01/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, que se deslocou ao município de Paragominas – PA, nos dias 12/01/2026 a 10/02/2026, para dar apoio nas ações precursoras durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.665,33 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285033

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/203917, de 9/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Nery, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, que se deslocou para o município de Altamira/PA nos dias 5/1/2026 a 10/1/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 1.615,57 ao servidor militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1285035

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2077960, de 19/01/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula nº 5904930/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Fianças, de 06/04/2026 a 20/04/2026, para 16/03/2026 a 30/03/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 763/2025, de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404, de 20/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1285040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO VALENTIM SANPAIO LOBATO, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2023/386129, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação,